



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: afastamento.docentes@ifbaiano.edu.br

CHAMADA PÚBLICA N.º 02 do EDITAL nº 225, de 27 de Novembro de 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA COORDENAR O PROCESSO SELETIVO DE AFASTAMENTO DOCENTE PARA PARTICIPAR DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E PÓS-DOCTORADO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, designado pela Portaria nº **387/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 4 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, divulga Chamada Pública, para participação em processo seletivo de afastamento docente para pós-graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado, no âmbito do IF Baiano, conforme segue:

1 DAS VAGAS

<i>Campus/Reitoria</i>	Nº Docentes no <i>Campus/Reitoria</i>	Número de vagas total no <i>Campus/Reitoria</i>	Número de vagas ocupadas no <i>Campus/Reitoria</i>	Número de vagas disponíveis naquele <i>Campus/Reitoria</i>
Alagoinhas	39	04	01	03
Bom Jesus da Lapa	43	04	04	00
Catu	98	10	07	03
Governador Mangabeira	55	05	05	00
Guanambi	96	09	07	02
Itaberaba	28	03	00	03
Itapetinga	61	06	04	02
Reitoria	-	-	-	-

Santa Inês	82	08	03	05
Senhor do Bonfim	67	06	04	02
Serrinha	41	04	02	02
Teixeira de Freitas	53	05	02	03
Uruçuca	64	06	06	00
Valença	56	05	03	02
Xique-Xique	27	02	02	00

2 DO CRONOGRAMA

Data	Etapa
10/12/2024 a 19/12/2024	Período de inscrição
10/02/2025	Divulgação preliminar da lista de inscrições deferidas e indeferidas
11/02/2025	Período de recurso para as inscrições indeferidas (até às 18h)
13/02/2025	Divulgação da análise dos recursos para as inscrições indeferidas
13/02/2025	Homologação das inscrições deferidas e indeferidas
13/02/2025	Divulgação do resultado preliminar da pontuação
14/02/2025	Recurso Contra o Resultado Preliminar da pontuação (até às 18h)
17/02/2025	Divulgação da análise dos recursos contra o Resultado Preliminar
17/02/2025	Resultado Final

3 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP e encaminhadas para o setor **OA-CPPD**. Os requisitos para participação nesta seleção, assim como os documentos necessários e demais informações, constam da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Nota Técnica nº 7.058/2019/ME, de 23 de outubro de 2019, Resolução OS-CONSUP/IF BAIANO nº 72, de 23 de junho de 2020 e do Edital nº 225, de 27 de Novembro de 2023.

Atenciosamente,

Comissão de Processo Seletivo de Afastamento Docente

Portaria nº 387, de 04 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiana Sant Anna de Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 06/12/2024 14:35:45.
- **Roberta Mercia Rodrigues de Oliveira, Secretária NPPD - FAG - ITA-NPPD** em 06/12/2024 14:07:28.
- **Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito, CHEFE DE NUCLEO - FAG - ALG-NPPD** em 06/12/2024 13:34:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 636257
Verificador: 014778d66d
Código de Autenticação:

